

ATA nº 01 /2025

Aos 24 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte cinco, na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a primeira reunião do novo executivo, sob a presidência do Sr. António Alberto Figueiredo Machado, comparecendo também a senhora Lúcia Raquel Duarte José, e o senhor João Alberto de Jesus Silvestre Conceição.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e quarenta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1 – Distribuição de funções no executivo. -----

2 – Delegação de competências e movimentação bancária. -----

No ponto um (1) O Sr. Presidente declarou delegar na senhora Lúcia Raquel Duarte José, os poderes de secretária da Junta de Freguesia e no senhor João Alberto de Jesus Silvestre Conceição, os poderes de tesoureiro da mesma Junta de Freguesia. -----

No ponto dois (2) aprovou delegar no Presidente da Junta de Freguesia competências para representar a Junta de Freguesia conforme o estabelecido no artigo 17º. Ponto 1 Da Lei 75 de 12 de Setembro de 2013, além das previstas no artigo 18 da mesma Lei. -----

Foi também deliberado que o Sr. Presidente, delega na senhora Secretária e no senhor Tesoureiro, a representação legal da Junta de Freguesia sempre que tenha justo impedimento, conforme estipulado na alínea c), do nº 1 do artigo 18º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, que a movimentação das contas bancárias obriga sempre duas assinaturas, independentemente dos lugares no executivo, a distribuição de funções é as previstas nas alíneas a),b),c),d) e e), do nº 3 do mesmo artigo, pela senhora Secretária e senhor Tesoureiro. -----

Por não haver outros assuntos, o Sr Presidente deu a reunião por encerrada pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos. -----

Presidente

Machado

Secretária

Lúcia José

Tesoureiro

João Conceição